



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1143

Prefeitura inicia obras no Morro do Chapéu

O serviço conta com o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, que realizou a doação dos materiais utilizados

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Obras, iniciou nesta semana a obra de pavimentação do Morro do Chapéu, em Conceição de Jacareí. O serviço conta com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, que doou os materiais que estão sendo utilizados.

O prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, agradeceu o apoio do Governo do Estado e falou sobre o serviço que o bairro está recebendo. “Os moradores merecem isso, é minha obrigação enquanto governante, cumprir com meus deveres e proporcionar o melhor para a cidade. Com a doação do material, a Prefeitura entra com a mão de obra, e isso gera uma economia muito grande para o município. O meu muito obrigado ao Governo do Estado e à Secretaria de Infraestrutura e Obras. O apoio de vocês é muito importante para Mangaratiba”.



Segundo o Secretário de Obras do município, Márcio Gomes, 1.150 metros de rua vão receber a pavimentação, que será feita parte em escória (substância da fundição de minério) e parte em concreto.

Vale lembrar, que essa não

é a primeira obra de pavimentação a receber o apoio do Estado. No bairro Nova Mangaratiba, quatro ruas, que somam juntas uma extensão total de 500 metros, passaram por serviços de terraplanagem de base, drenagem superficial,

meio-fio e calçamento. A Estrada da Cachoeira, localizada na Fazenda Santa Bárbara, também recebeu em um trecho de 500 metros, calçamento feito em agregado industrial, com a espessura de 15, tornando a via mais resistente.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/201 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310/2020 apenso 5720/2019 ao 10212/2015.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBRAPE – CNPJ-MF sob o nº 07.209.300/0001-24
Modalidade: Pregão Presencial - Prorrogação ao Contrato com base no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Prorrogação por igual período e valor do Contrato nº 011/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento Técnico-Tributário à equipe Municipal, afim de atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e justificativas contidas nos documentos de fls. 03 à 04 do Processo Administrativo nº 03310/20
Valor Global: O presente contrato terá o valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Dotação Orçamentária: nº 08.01.04.122.0053.2.021-33.90.39.99.00.00.00.057 e 08.01.04.122.0053.2.021-33.90.39.99.00.00.00-110.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2020
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO

PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de Março de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03908/2020.
Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária nº: 10.302.0210.2.025-33.90.40.00.00.00.00.0226.
Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.
Processo Administrativo: 03908/2020
Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2020
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, E TECNOLOGIA no

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Raquel Nunes Telles de Souza	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

valor total de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03909/2020.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DotaçãoOrçamentária nº: 10.01.04.126.0057.2.074-33.90.40.00.00.00-0110.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03909/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no valor total de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03907/2020.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

DotaçãoOrçamentária nº: 07.01.04.122.0052.2.001.33.90.40.00.00.00-0110, alocados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03907/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL

DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no valor total de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03910/2020.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DotaçãoOrçamentária nº: 10.01.04.126.0057.2.074-33.90.40.00.00.00-0110, alocados da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03910/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no valor total de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais), referente aos serviços prestados no mês de Março de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03911/2020.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

DotaçãoOrçamentária nº: 10.01.04.126.0057.2.074-33.90.40.00.00.00-0110, alocados da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03911/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos / softwares e números de licenças de cessão de direito de uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS no valor total de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03963/2020.

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária nº:07.01.04.122.0052.2.001-33.90.40.00.00-0100, alocados da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03963/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 1406 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1290/20,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRICIA MORABITO XIMENES, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2020 .

PORTARIA N.º 1418 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRICIA MORABITO XIMENES, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de abril de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 1568 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1795/2018, **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) ELIZABETH ANTUNES MOREIRA, do Cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1569 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o(a) Senhor(a) JEFERSON DIAS RICARDO, para exercer o Cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2020.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0315 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Administrador distrital, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à contratação da empresa: PDCA SERVIÇOS LTDA – Sobre prestação de serviço limpeza urbana contendo coleta de resíduos sólidos domésticos, resíduos sólidos da saúde, coleta insular, varrição e capina manual, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato emergencial nº 0034/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0316 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora MAYANE TAYNARA ALFREDO REIS, matrícula n.º 10440, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 21/02/2020 a 19/06/2020, conforme processo n.º 03235/2020.

PORTARIA ADM N. 0317 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MAYANE TAYNARA ALFREDO REIS, matrícula n.º 10440, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 20/06/2020 a 18/08/2020, conforme processo n.º 03235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0318 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora KELLI MONTEIRO COSTA, matrícula n.º 2647, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 14/04/2020 a 11/08/2020, conforme processo n.º 04239/2020.

PORTARIA ADM N. 0319 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora KELLI MONTEIRO COSTA, matrícula n.º 2647, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/08/2020 a 10/10/2020, conforme processo n.º 04239/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0320 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, matrícula n.º 2721, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias

de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 15/04/2020 a 12/08/2020, conforme processo n.º 04174/2020.

PORTARIA ADM N. 0321 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, matrícula n.º 2721, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 13/08/2020 a 11/10/2020, conforme processo n.º 04174/2020.

PORTARIA ADM N. 0322 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALONCIO CONCEICÃO DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 68913, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08/05/2020 a 06/06/2020, conforme processo n.º 04272/2020.

PORTARIA ADM N. 0323 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n.º 65680, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 17/04/2020 a 16/05/2020, conforme processo n.º 04078/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0324 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALICE GONÇALVES DA PENHA RIBEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, matriculanº 3380, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 10/05/2020 a 07/08/2020, conforme processo n.º 03953/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0325 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCILEI MARIA CABRAL, PROFESSOR II, matrícula nº 2094, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme processo nº. 03546/2020.

PORTARIA ADM N.º 0326 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) NURIA SALES FONSECA, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 10259, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020, conforme processo n.º 03547/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0327 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILIARD JOSE XISTO BRASIL, Auxiliar Administrativo, Cód. 3101, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da Empresa – Marc Print Gráfico e Editora Ltda-ME, que fornece Materiais Gráficos, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar a Ata nº 006/2020, constante no Processo Administrativo nº 12755/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0328 DE 13 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO ALVARES DOS PRAZERES MARTINS, Cód. 68.035, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e como Suplente AILTON SOARES, Cód. 67.923, referente à contratação de empresa, com o objetivo de fornecer Materiais de Jazida, devendo eles fiscalizar

e supervisionarem as Atas nº 016/2020 e 017/2020 (AMBAS POR 12 MESES), Processo Administrativo nº 00350/2020, PP-SRP Nº 008/2020.

Empresa: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Ata nº. 016/2020 – CNPJ: 28.530.304/0001-80.

Empresa: MACRIS REPAROS E MANUTENÇÕES LTDA-ME – Ata nº. 017/2020 – CNPJ: 06.888.953.0001-14.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de abril de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0329 DE 13 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CESAR MORAES, Cód. 68.028, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e como Suplente LUIZ CARLOS DE JESUS AULER, Cód. 70.687, referente à contratação de empresa, conforme objeto de REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ – MANGARATIBA - RJ, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato de nº 037/2020 (04 MESES), Tomada de Preços nº 002/2020, Processo Administrativo nº 09102/2019.

Empresa: H.R. CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 33.093.339/0001-39.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

PORTARIA ADM. N.º 0330 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALVIMAR DA COSTA BELMONTE JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1092, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme processo nº. 00954/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0331 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3371, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme processo nº. 00798/2020.

PORTARIA ADM Nº 0332 DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0299, de 29 de abril de 2020, que concedeu o(a) Senhor(a) CECILIA RIBEIRO CABRAL, matrícula nº 105, licença para o exercício de atividade política, conforme processo nº. 03328/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0333 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANO LUIZ DA SILVA, Assessor Administrativo do HMVSB, Cód. 64.128, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da Empresa – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o Contrato nº 015/2020, constante no Processo Administrativo nº 16130/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0334 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARTHUR FELIPPE DA SILVA OLIVEIRA, Assessor, Cód. 69.103, para exercer a função de fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ele fiscalizar a entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0335 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora GLAUCIMARA GONZAGA NUNES, matrícula n.º 1913, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 10/05/2020 a 06/09/2020, conforme processo n.º 04397/2020.

PORTARIA ADM N. 0336 DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora GLAUCIMARA GONZAGA NUNES, matrícula n.º 1913, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/09/2020 a 05/11/2020, conforme processo n.º 04397/2020.

PORTARIA N.º 0337 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1273/15 de 16 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) TANIAMARIADASILVAJORDAO, matrícula n.º 2379, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016, conforme processo n.º 04336/2020.

PORTARIA N.º 0338 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3587, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2020, conforme Processo n.º 04222/2020.

PORTARIA N.º 0339 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3195, de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) ADRIANA DORIA DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2920, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2020, conforme Processo n.º 03966/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0340 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar JULIANADOS SANTOS CABRAL GONÇALVES, Cód. 65.007, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, devendo ela fiscalizar e supervisionar os contratos de n.º. 021/2019 e 020/2020, Processo Administrativo n.º. 12452/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0342 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VANESSA FONSECA DORESTE DE SANTANA, COORDENADOR, código 70408, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0341 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA	751	2012/2013
MARIA ALICE DE OLIVEIRA RAMOS	192	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 0344 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, ocupantes de Cargo Comissionado, 30(TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ANDREA SILVA DA CONCEIÇÃO	63681	2019/2020
MICHELE CONCEIÇÃO BORGES	69592	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0343 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30(TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Atos da Prefeitura

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALBA VALERIA DA SILVA GENEROSO	1433	2019/2020
CECILIA RIBEIRO CABRAL	105	2018/2019
CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO	3160	2019/2020
FERNANDA DE SOUZA LIMA	1030	2019/2020
GABRIELLA MONTAVÃO DA ROCHA	3695	2019/2020
IVONE RODRIGUES DOS SANTOS DANIEL	414	2017/2018
RAQUEL DA SILVA	134	2019/2020
RAYSA ALVES VILA NOVA	3788	2019/2020
RHUDAR MASCARENHAS DOS SANTOS	3578	2019/2020
RITA DE CASSIA SOARES XAVIER	1133	2019/2020
SOLANGE ROSTIN DE SOUZA MACHADO	911	2018/2019
SUELI GONÇALVES DE MORAES	1750	2019/2020
THIRLEY REINK DE VASCONCELOS	10157	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0345 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUÇARA DOS SANTOS	185	2019/2020
MARCELO CARDOZO MEYER	3368	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 0348 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) GABINETE DO PREFEITO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JESLEY DA COSTA LAURENTINO	67857	2018/2019
MATHEUS MATIAS DOMINGOS ALVES	67853	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 0346 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEX SANDRO DOS SANTOS LOPES, MOTORISTA, matrícula 1340, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0347 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOÃO MARINHO BRAGA	2380	2017/2018
MOZART DA SILVA BARROS	65	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0349 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GUILHERME TADEU GOMES DE MENDONÇA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 396, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0350 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ERNESTO DA SILVA	1080	2017/2018
ELIAS DE SOUZA	2103	2016/2017
RICARDO SILVA RAJA GABAGLIA	1959	2019/2020
VALTER DE OLIVEIRA NOVAIS	833	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0352 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELTON FONTELA BARBOSA, ASSESSOR III, código 68696, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0351 DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) KETSON AGUIAR DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3268, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020,

com efeito a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM N. 0353 DE 29 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 10226, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/05/2020 a 17/06/2020, conforme processo n.º 04455/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0354 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0155/20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Cód. 68.712, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em substituição ao JOSE CLAUDIO DIAS, Cód. 68.552 e como Suplente EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Mat. 10505, referente à contratação de empresa – MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº. 044/2019, Processo Administrativo nº. 6089/2018, conforme procedimento licitatório do pregão presencial nº. 035/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0355 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) UANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2473, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme processo nº. 04303/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0356 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JUÇARA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 185, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/07/2020 a 28/09/2020, conforme processo nº. 03380/2020.

PORTARIA ADM N.º 0357 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0331, de 13 de maio de 2020, que concedeu o(a) Senhor(a) LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 3371, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme processo nº. 00798/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de maio de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0358 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON STUTZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente Técnico de Defesa Civil, Cód. 67.845, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da empresa: RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE HIDROMETEREOLOGIA LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção do sistema de alerta, alarme, antena de repetição e uma central de monitoramento, devendo ele fiscalizar e supervisionar o contrato nº 025/2020, conforme processo administrativo nº 11131/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 0359 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0557/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Cód. 72.960, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente BRUNO DA CONCEIÇÃO CLAUDIO, Cód. 68.285, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, referente à contratação da empresa: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato de nº 035/2020, conforme Processo Administrativo nº 02295/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0360 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, Diretor de Gestão de Pessoas, Cód. 70.384, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos contratos de locação, relacionados abaixo:

PROPRIETÁRIO	CONTRATO
AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO	Cont. Nº 026/2020 – Processo Adm. Nº 11412/2019
JULLYANA DA COSTA ABADE	Cont. Nº 030/2020 – Processo Adm. Nº 1125/2019

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de junho de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.251, DE 02 DE JUNHO DE 2020*Considera Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua proteção e recuperação, conforme o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Mangaratiba;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica antecipado o Ponto Facultativo de 28 de outubro de 2020, referente ao Dia do Servidor Público, para 09 de junho de 2020.

Art. 2.º Fica considerado facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, nos seguintes dias de junho de 2020:

- 08 (segunda-feira) que antecede o Ponto Facultativo ao Dia do Servidor Público;
- 10 (quarta-feira) que antecede o feriado de *Corpus Christi*;
- 12 (sexta-feira) posterior ao feriado de *Corpus Christi*.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 3.º Excetuem-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Civil; Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Ordem Pública; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte; Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização); e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 02 de junho de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.253, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Revoga o Decreto N.º 4.249 de 29 de maio de 2020, que Atualiza e intensifica as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 4.249 de 29 de maio de 2020, que atualiza e intensifica as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de junho de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal